

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 059, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios da Legalidade e Publicidade (CF, Art. 5º, II e 37), considerando os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 12.557/2011, o contido na Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR e demais legislações atinentes à matéria,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o Servidor **PAULO EDUARDO PAETZOLD**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, para responder pela gestão, manutenção e controle do **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** do Poder Executivo Municipal de Missal/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 236, de 14 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná